



UnB | CEAM

Centro de Estudos
Avançados Multidisciplinares

**Universidade de Brasília (UnB) Centro de Estudos Avançados e Multidisciplinares
(CEAM) - Especialização em Políticas Públicas, Infância, Juventude e
Diversidades (EPPIJD)**

PAULA MARIA ARAÚJO DOS SANTOS

**JUVENTUDE CONSCIENTE: O QUE PENSAM OS JOVENS DOS CENTROS
OLÍMPICOS SOBRE A FORMAÇÃO CIDADÃ NO ENSINO MÉDIO**

Brasília, 2020



UnB | CEAM

Centro de Estudos
Avançados Multidisciplinares



JUVENTUDE CONSCIENTE: O QUE PENSAM OS JOVENS DOS CENTROS OLÍMPICOS SOBRE A FORMAÇÃO CIDADÃ NO ENSINO MÉDIO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares- CEAM/UnB, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Políticas Públicas, Infância, Juventude e Diversidade.

Orientador: Professor Dr. Vicente de Paula Faleiros

Brasília, 2020

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, fonte de vida e de sabedoria. A Ele, meu agradecimento.

Agradeço, de maneira especial, ao meu esposo Edson Rogério, que tanto me auxiliou nos incansáveis sábados de espera, cuidando dos nossos filhos enquanto eu estudava.

Agradeço aos colegas e amigas/os da Universidade de Brasília, em especial às inseparáveis amigas orientandas do mesmo grupo: Giordani Carvalho, Jacqueline Queiros e Danielle Atta.

Agradeço aos meus filhos Anna Luiza e João Victor, que tanto sentiram minha ausência durante essa especialização.

Agradeço aos professores, doutores e mestres: Renísia Cristina Garcia, Marjorie Nogueira Chaves, Valdenízia Bento Peixoto, Dirce Mendes da Fonseca, Neuza de Farias Araújo, Clarice Aparecida dos Santos, Carlos Alberto Ferreira Lima, Benedito Rodrigues dos Santos, Cristina Maria Zackseski, Anderson Pereira de Andrade, Marlúcia Ferreira do Carmo, Ailta Barros de Souza, Patrícia Cristina Pinheiro de Almeida, Cynthia Bisinoto, Tatiana Yokoy de Souza, Judith Zuquim e Maria Auxiliadora, por fazerem com que eu visse o mundo com outra visão.

Ao doce professor Dr. Vicente de Paula Faleiros, meu orientador, pela ajuda inestimável e por transformar minha vida, compartilhando comigo sua sabedoria em maravilhosos encontros de orientações regados a café.

E a todos que direta e indiretamente contribuíram para a realização deste trabalho.

**A injustiça num lugar qualquer é uma
ameaça à justiça em todo o lugar.**

Martin Luther King Jr.

RESUMO

Para a mudança em um contexto social, a educação é parte fundamental na formação de uma sociedade mais justa e equânime, cujos professores são peças importantes nesse processo de formação cidadã. A partir desse pressuposto, este trabalho tem como objetivo refletir sobre a cidadania e o reconhecimento plural de direitos propostos no currículo do ensino médio, com base no artigo 206 da Constituição Federal. Ele também faz uma análise da elaboração do conceito de cidadania em cinco Centros Olímpicos do Distrito Federal, a partir da concepção de cinco jovens concluintes do ensino médio, como participantes da pesquisa em um grupo focal, possibilitando identificar questões em torno do contexto em que eles estavam inseridos com base na narrativa individual e coletiva. A aprendizagem do conteúdo disciplinar do ensino médio tem revelado que a referida proposta de educação como uma importante estratégia para a formação cidadã do estudante, alicerçada em princípios democráticos e de perspectiva protagonista, cujo emprego de forma transversal alcançaria os intentos propostos. A partir da reflexão do referido estudo, que envolve relações de poder e de conflitos materializados na forma de condutas pessoais, percebe-se uma política pública educacional que, visivelmente, apresenta a cidadania no Currículo em Movimento e na Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio, além de estar pautada na legislação desde a Constituição de 1988. Todavia, se compromete nas ações pedagógicas da escola e/ou do professor, tendo em vista a complexidade da cidadania, que é influenciada pela família, pela escola e pela sociedade.

PALAVRAS-CHAVE: Cidadania. Juventude. Direitos. Educação. Liberdade.

ABSTRACT

For change in a social context, education is a fundamental part in the formation of a more just and equitable society, whose teachers are important parts in this process of citizen formation. Based on this assumption, this paper aims to reflect on citizenship and the plural recognition of rights proposed in the high school curriculum, based on article 206 of the Federal Constitution. It analyzes the elaboration of the concept of citizenship in five Olympic Centers in the Federal District, based on the conception of five young high school graduates, as research participants in a focus group, making it possible to identify issues surrounding the context in which they were inserted with based on individual and collective narrative. The learning of the disciplinary content of high school has revealed that the aforementioned Education proposal as an important strategy for the student's citizen formation, based on democratic principles and a protagonist perspective, whose use in a transversal way would raise the proposed intentions. From the reflection of the referred study, which involves power relations and conflicts materialized in the form of personal conduct, a public educational policy is perceived that visibly presents citizenship in the Curriculum in Motion and in the Common Curriculum National Base of High School, in addition to based on legislation since the 1988 Constitution, however, it is committed to the pedagogical actions of the school and / or the teacher, in view of the complexity of citizenship, which is influenced by the family, school and society.

KEY-WORDS: Citizenship. Youth. Rights. Education. Freedom.

LISTA DE SIGLA

BNCC- Base Nacional Comum Curricular

CF- Constituição Federal

CM- Currículo em Movimento

GDF - Governo do Distrito Federal

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

LDB- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

MEC- Ministério da Educação

PNE- Plano Nacional de Educação

SEDF- Secretaria de Educação do Distrito Federal

SIS - Sistema de Indicadores Sociais

Sumário

INTRODUÇÃO	10
1.	E
ducação e Cidadania.....	11
2.	O
BJETIVOS.....	12
2.1 Objetivo Geral.....	12
2.2	O
bjetivos Específicos	12
3. JUSTIFICATIVA.....	12
4. REFERENCIAL TEÓRICO	13
5. CURRÍCULO EM MOVIMENTO - DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ENSINO	
MÉDIO.....	15
5.1 Breve Histórico e Marco Legal	15
5. 2 Organização Curricular do Currículo em Movimento.....	16
5. 2.1 Organização Curricular - Objetivo da área de Ciências Humanas	17
6. CIDADANIA FUNDAMENTADA NA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	18
6.1 competências e habilidades das ciências sociais aplicadas para o ensino médio... 19	
7. FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS DA BASE NACIONAL COMUM	
CURRICULAR	20
8. O PAPEL DA ESCOLA NA INSERÇÃO E NA NORMATIZAÇÃO DA CRIANÇA	22
9. A CONSTITUIÇÃO CIDADÃ E SEUS REFLEXOS NA CONSTITUIÇÃO DE 1988	23
10. METODOLOGIA	24
11. RESULTADOS E DISCUSSÃO	28
11.1 Resultados da Pesquisa bibliográfica dos conteúdos disciplinares do ensino médio	28
11.2 Resultados e Discussão do Grupo Focal	30
12. CONSIDERAÇÕES FINAIS	36
13. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA.....	39
14. ANEXOS	42

INTRODUÇÃO

Este trabalho se propõe a refletir sobre a leitura que os jovens instrutores do curso de qualificação social dos Centros Olímpicos do Distrito Federal, participantes da pesquisa, fazem da formação cidadã no ensino médio, com base no artigo 206 da Constituição Federal, visto que é na escola em que eles aprendem o exercício pleno dos direitos e dos deveres de cidadão para viver em sociedade com participação efetiva em todo processo social como sujeito histórico, de forma crítica e consciente.

Considerando a escola pública como uma das poucas possibilidades de acesso do jovem para a sua preparação profissional e para a obtenção de conhecimento como cidadão, esse estudante terá a oportunidade de aprender e terá, também, a oportunidade de perquirir por seus direitos na escola, a julgar que, nos dias atuais, apenas 32,7% dos jovens de 18 a 24 anos estão matriculados no ensino superior, segundo os dados da pesquisa Síntese de Indicadores Sociais (SIS) 2019, lançada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Desse modo, são poucos os alunos que conseguem ter acesso ao ensino superior e dar continuidade à vida acadêmica após a conclusão do ensino médio, haja vista o custo financeiro com faculdades particulares, tendo em vista que a rede pública representa apenas 8% das instituições de ensino superior, segundo o Censo, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas, 2017. É imperativo que seja decisiva a passagem do jovem nessa fase escolar, sobretudo no ensino médio, como oportunidade de ele adquirir o conhecimento de promoção à autonomia como sujeito de direito.

Tratando-se a educação como um processo contínuo e dinâmico, desenvolvido ao longo da vida do indivíduo, exigindo competências e intervenções em confrontos com determinadas situações, lançando mão de diferentes recursos, de forma inovadora e responsável, Perrenoud (2000, p. 7), afirma que "uma competência orchestra um conjunto de esquemas. Envolve diversos esquemas de percepção, pensamento, avaliação e ação", portanto, é necessária uma sintonia de todos os agentes envolvidos no processo educacional.

Com a diversidade de pensamento em um mundo globalizado, é importante o desenvolvimento pessoal e, também, cidadão. Dessa forma, é com responsabilidade e com consciência, que se busca uma vida plena, sobretudo nos espaços escolares e acadêmicos, onde se trabalham valores e costumes que promovem transformações nos

aspectos sociais e pessoais dos jovens, fortalecendo, assim, práticas estratégicas e interdisciplinares para o desenvolvimento integral e prático de trabalho em equipe, colaborando para o desenvolvimento de uma consciência crítica frente a questões sociais com mudanças culturais e transformação ética, social e política.

1. Educação e Cidadania

A educação como direito fundamental e compartilhado entre Estado, família e sociedade é reconhecida pela Constituição Federal de 1988. O artigo 205 visa a promoção e o incentivo da colaboração da sociedade para o desenvolvimento da pessoa e seu preparo para a cidadania. O artigo 206 preconiza o ensino ministrado com base nos princípios de igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola (BRASIL, 1988). Portanto, tanto o artigo 205 quanto o 206 da CF tratam do desenvolvimento da pessoa para uma formação emancipada.

Sendo assim, é necessário que nas escolas e nos ambientes acadêmicos, celeiro de jovens em processo de formação social, a cidadania seja trabalhada de forma contínua, implicando a construção de um ambiente social agradável a todos, visto que nela se constrói conhecimentos e se adquire informações fundamentais para a mudança no comportamento e para a reflexão do indivíduo em prol de uma sociedade em que todos tenham os mesmos direitos e deveres. Assim destaca Milaré (2004, p. 612): “[...] a tarefa de educar não compete somente à família e à escola: cabe a toda sociedade, representada por seus diversos segmentos [...]”. Antigamente, a obediência às leis era mais importante que os direitos:

“a função primária da lei é a de comprimir, não a de libertar; a de restringir, não a de ampliar os espaços de liberdade; a de corrigir a árvore torta, não a de deixá-la crescer selvagemmente” (BOBBIO, 1992, p. 56).

A lei deveria vir para fundamentar os direitos e os deveres do cidadão e não para impor obediência sem fundamento, considerando a necessidade da igualdade de reconhecimento de direitos de jovens plurais, sobretudo aos que se encontram em vulnerabilidade social em escolas da periferia.

Sabe-se que o ambiente escolar e acadêmico é um espaço multicultural, socializador e um lugar de fortalecimento da cidadania. É também o local onde se reconhece as diversidades e as singularidades, de modo que os alunos se sintam acolhidos e pertencentes àquele ambiente. É um espaço de fortalecimento da formação

social desse indivíduo, haja vista que é também durante esse período que o jovem estará se preparando para a vida adulta e, conseqüentemente, para a vida profissional, convivendo com pessoas de aparência, de história e de postura diferente das suas, além de conceitos e entendimentos divergentes que eles possam ter uns dos outros e do mundo que os rodeia.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Analisar a temática da cidadania e do reconhecimento de direitos na percepção da vivência de instrutores com seus alunos das Oficinas Profissionalizantes de Centros Olímpicos de Brasília, levando em consideração o artigo 206 da Constituição Federal, a proposta Curricular e a Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio.

2.2 Objetivos Específicos

- a) Explicitar qual o conceito de cidadania no Currículo em Movimento e na Base Nacional Comum Curricular do ensino médio;
- b) Analisar se existe reconhecimento da igualdade de direitos e da diversidade para todos e todas;
- c) Pesquisar como estudantes avaliam o ensino e a aprendizagem da temática cidadania.

3. JUSTIFICATIVA

O Brasil tem o presidencialismo democrático como o regime político com frequentes mudanças de gestores em todas as esferas do governo, visto que a democracia permite essas rápidas alternâncias na gestão do Estado (SARTORI, 1994, p. 29-30). Assim, de uma forma precisa e objetiva, assimila a democracia a uma trama de processos e a uma tomada de decisão.

Como as decisões dessa teia são tomadas por gestores públicos em cargos de destaque, com postura e ideologia pessoal, partidária e até religiosa divergentes umas das outras em questões que passam diretamente a construção do aprendizado do

jovem e na trajetória para sua formação cidadã, essas alternâncias interferem na formulação de políticas públicas equitativas e democráticas para o ensino da educação.

Desta maneira, considerando a escola como instituição que reproduz o domínio dos blocos do poder de Estado, já que essa detém as ferramentas para o desenvolvimento de interesses de um pequeno grupo, ela pode comprometer as funções instrutivas e educativas necessárias para a formação com liberdade de aprender, pesquisar e divulgar o pensamento e o pluralismo de ideias para os jovens estudantes, prevista no artigo 206 da Constituição Federal.

Segundo Jamil Cury (2002), sendo a educação escolar edificada no aparelho público, implicando a cidadania como exercício consciente de preparação e de capacitação para a vida profissional, sendo gratuita e obrigatória no ensino médio. Desse modo, é dever do Estado aplicá-la com efetividade.

Bobbio (1992, p. 253), diz que todo o caminho do direito adquirido desde a sua concepção pode ser diferente em alguns aspectos. Contudo, a educação escolar é um direito imprescindível para o exercício da cidadania e da vida profissional. Segundo ele, a educação era vista como uma ponte de acesso à participação social e à luta política para tirar o indivíduo da ignorância.

4. REFERENCIAL TÉORICO: CIDADANIA E A GARANTIA DE DIREITOS

Faleiros (2010) enuncia a cidadania como capaz de estabelecer zonas de igualdade, nas quais todos os indivíduos alcançariam os mesmos direitos e deveres na sociedade. E esse status de cidadão se efetiva por meio da “cidadanização” dos indivíduos, como agentes de participação ativa na sociedade.

O autor ainda disserta sobre a relação inclusão-exclusão no pacto (contrato) civil e político e ainda afirma que o neoliberalismo é uma negação da cidadania, posto que as políticas neoliberais põem em xeque os avanços do pacto civil. Ele ainda indaga se não estamos voltando ao estado de guerra nas resoluções dos dilemas e dos desafios da sociedade (FALEIROS, 2010, p. 296).

Não obstante, cidadania segundo Carvalho (2001), se compreende com o envolvimento ativo das pessoas no governo via participação política, nos caminhos dos direitos individuais e sociais. Para ele, a cidadania permanece presente em quase todos os países, sobretudo nos de tradição ocidental.

Consoante Carvalho (2007), os direitos são divididos em civis, políticos e sociais. Por conseguinte, o cidadão pleno seria aquele que fosse titular desses três direitos. Desse modo, a pessoa que não possuísse os três seria um cidadão incompleto. E existe também o não cidadão, aquele que não possui nenhum direito, tendo em vista que os direitos civis são os direitos fundamentais à vida, à liberdade, à propriedade e à igualdade perante a lei. Em suma, pode se considerar a garantia de ir e vir, de escolher um trabalho, de ter liberdade de opinião, de não ser condenado sem processo legal regular com suas garantias gerais de justiça. Os direitos políticos são as participações nas decisões políticas, de ter o a garantia de votar e de ser votado. Enquanto que os direitos sociais são aqueles que, conforme Carvalho (2007) garantem a participação na riqueza coletiva. Nele incluem: a educação, o trabalho, o salário justo, a saúde e a aposentadoria. Com direitos sociais garantidos, as sociedades conseguem se organizar, a fim de diminuírem as desigualdades, considerando que todos terão acesso à escola, que os possibilitarão a ter acesso ao conhecimento e, conseqüentemente, a um trabalho com salário mais justo, igualando as condições das populações, de forma que enfrentarão dificuldades com as mesmas condições para alcançarem o bem-estar coletivo e social (CARVALHO 2007).

Demo (1995, p.135-154), coloca o sujeito histórico em uma posição central da sociedade, como sendo ele e partindo dele a construção de relações em sua volta. Ele também apresenta três tipos de cidadania em suas análises: a tutelada, a assistida e a emancipada, sendo essa última a que focaremos neste trabalho de pesquisa. Ainda para o autor, a cidadania tutelada seria aquela marcada, tolerada pela elite econômica e política, sem que ocorra uma consciência crítica suficiente para cercear a tutela.

A cidadania assistida é chamada de embrião da noção de direito, a forma mais amena de pobreza política, que é o direito à assistência, que integra toda democracia. Por fim, para Demo, a cidadania emancipada, defendida por ele, é o processo emancipatório que constitui fenômeno complexo de teor político, em que o sujeito histórico seja capaz de pensar e de conduzir seu próprio caminho “[...] de fazer-se sujeito, negando aceitar-se como objeto” (DEMO, 1995, p. 133). O indivíduo é excluído socialmente quando não atinge tal cidadania, como aponta o autor supracitado, visto que nem percebe a injustiça sofrida, permanecendo, assim, imóvel como massa de manobra manipulada pela elite.

Portanto, infere-se que a educação e a cidadania caminham juntas, tendo em vista que a educação é um pré-requisito necessário para o exercício da cidadania

(MARSHALL, 1967). O Estado tem o papel de garantir o acesso e a permanência de crianças e de adolescentes na escola, com vistas a estimular o desenvolvimento deles como cidadãos em formação e conferir o direito de o cidadão adulto ser educado (p.73).

No sentido de garantir o aperfeiçoamento nos três níveis de ensino e visando a interação curricular que se propõe o ensino associado a cidadania, veremos a partir do marco legal e do Currículo em Movimento como são alcançados esses objetivos.

5. CURRÍCULO EM MOVIMENTO - DA EDUCAÇÃO BÁSICA AO ENSINO MÉDIO

5.1 Breve Histórico e Marco Legal

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de dezembro de 1996, em seu artigo 21, organiza a educação básica por meio das etapas: educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, consideradas suas diferentes modalidades de oferta, de forma a propiciar um projeto de educação escolar com perspectivas de desenvolvimento da infância até a vida adulta. No seu artigo 35, a LDB prevê o ensino médio como etapa final da educação básica, em continuidade ao ensino fundamental com os seguintes objetivos:

- I - A consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;
- II - A preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamentos posteriores;
- III - O aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
- IV - A compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando teoria-prática, no ensino de cada disciplina.

Considerando a Emenda Constitucional nº 59, de 2009, que institui a “educação básica obrigatória de 4 a 17 anos de idade”, devendo ser implementada como uma das metas do Plano Nacional de Educação, aprovado em 2013 na Comissão de Constituição,

Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados e em trâmite na Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado.

O Plano Nacional de Educação ratifica, na terceira meta, a universalização do ensino médio entre 15 e 17 anos para a etapa da educação básica. Desse modo, ele define o ensino médio como educação básica de caráter obrigatório para todos os jovens de 15 a 17 anos, com oferta gratuita até para os que não tiveram acesso a ele nessa idade. O Currículo possui eixos integradores entre diversos conhecimentos, são eles: a ciência, a tecnologia, a cultura e o mundo do trabalho. O documento também elenca os eixos transversais, que são: educação para a diversidade, cidadania e educação em e para os direitos humanos. Tal organização é advinda da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, que propõe uma organização curricular integrada com temas de relevância e atuais para o processo educacional (BRASÍLIA, 2018, p. 10).

Como preconizam os documentos oficiais e as atuais teorias educacionais, é importante que o processo pedagógico busque favorecer a interdisciplinaridade e a ressignificação dos conteúdos com base no entendimento de que a atual configuração social – das múltiplas culturas, das multisssemioses textuais, da comunicação digital em rede – possibilita uma prática pedagógica diferenciada, holística e complexa, caracterizando o currículo do ensino médio pela organização dos conteúdos em dimensões curriculares interdisciplinares e a matriz curricular dividida em catorze dimensões, por área do conhecimento.

De forma resumida, essa pedagogia se baseia na multiplicidade semiótica dos textos e na pluralidade da sociedade atual, com vistas a adotar abordagens e usar materiais que favoreçam a emancipação do aluno na perspectiva de uma atuação efetiva na sociedade que viabilize o seu protagonismo com autonomia para o exercício da cidadania (BRASÍLIA, 2018, p. 14).

5.2 Organização Curricular do Currículo em Movimento

Na organização Curricular do Currículo em Movimento (que busca melhorar a partir de concepções e práticas delineadas no contexto concreto das escolas da rede pública e particular o ensino no Distrito Federal), aponta-se que a necessidade de formação de estudantes críticos não é tarefa única de professores de certos componentes curriculares, mas de todos os professores da escola, em uma tentativa de articular a

construção de conhecimentos das diversas ciências com a atitude reflexiva em relação ao que se aprende.

Assim sendo, os conteúdos das quatro áreas que compõem o currículo do ensino médio: linguagens, matemática, ciências da natureza e ciências humanas, devem ser trabalhadas profundamente, com o objetivo de favorecer a construção do conhecimento escolar e científico. Portanto, o intuito é promover a formação de cidadãos críticos na perspectiva dos multiletramentos, devido à pluralidade de linguagens e de culturas nas e das sociedades atuais, visto que no currículo, a cidadania citada é concebida na perspectiva de uma cidadania construída e não formalmente concedida (BRASÍLIA, 2018, p. 13).

Apesar da cidadania ser trabalhada nos outros três eixos que compõem o currículo do ensino médio, particularmente é mais oportuno na área de ciências humanas, devido à interdisciplinaridade com outras áreas do conhecimento, considerando seu objetivo principal: o desenvolvimento pessoal, intersubjetivo e social do estudante, que deve estar presente em todas elas e durante todo o percurso educacional básico.

Portanto, seu objetivo principal é na contribuição de seus saberes e em como as tecnologias podem proporcionar para a constituição da identidade pessoal, cultural e para o exercício da cidadania.

5.2.1 Organização Curricular - Objetivos da área de Ciências Humanas

O objetivo da área de ciências humanas é traduzir o conhecimento em consciências críticas e criativas, sobretudo no que tange à formação de um protagonismo social responsável. Para tal, é necessário traçar um conjunto de metas que permitam colocar em prática a proposta de construção e a formação da cidadania, que devem subsidiar o planejamento interdisciplinar da e na área de ciências humanas:

- a) Possibilitar que o estudante entenda a sociedade em que vive como fruto da ação humana, que se faz e refaz num processo dotado de historicidade;
- b) Permitir ao estudante compreender o espaço ocupado pela sociedade como espaço construído e modificado a partir de suas interferências, entendendo-se também como produto dessas relações;
- c) Proporcionar experiências para que o estudante compreenda os processos de socialização e coletividade, conscientizando-se dos diferentes espaços de interação social e refletindo sobre as individualidades e diversidades culturais e individuais neles presentes;

- d) Possibilitar que o estudante reflita e problematize mudanças advindas das tecnologias no desenvolvimento e na estruturação da sociedade;
- e) Propiciar ao estudante o desenvolvimento da consciência crítica sobre conhecimento, razão e realidade sócio-histórica, cultural e política;

- f) Promover a apropriação de ferramentas tecnológicas para a produção do conhecimento da área;
- g) Instigar o estudante a entender as relações de produção e como potencializadoras das desigualdades sociais e o papel das ideologias nesse contexto. (p.59).

Nessa proposta, a função de formar alunos críticos é de responsabilidade de todos os professores e não somente do professor específico da área de ciências humanas, apesar da facilidade no manejo da disciplina para transversalizar a temática de cidadania, em virtude da interdisciplinaridade com as outras áreas do conhecimento.

O objetivo é possibilitar ao estudante sua cidadanização com protagonismo, a partir de sua ocupação nos espaços juvenis como cidadão consciente e conhecedor de direitos plurais entre todos, propiciando o desenvolvimento da consciência crítica sobre a realidade sócio-histórica, cultural e política.

6. A CIDADANIA FUNDAMENTADA NA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) se organiza em continuidade ao proposto para a educação infantil e para o ensino fundamental, com foco no desenvolvimento de competências e orientada pelo princípio da educação integral. Tendo as competências gerais estabelecidas para a educação básica, orientando tanto as aprendizagens essenciais a serem garantidas no âmbito da BNCC do ensino médio quanto os itinerários formativos a serem ofertados pelos diferentes sistemas, redes e escolas. (BRASIL, 2017, p.33)

Na BNCC são determinadas atribuições específicas para cada dimensão do conhecimento, orientando a construção de percursos formativos relativos a essas áreas. Elas estão articuladas às competências específicas de dimensões para o ensino fundamental, com as adequações necessárias ao atendimento das especificidades de formação dos estudantes do ensino médio. Concernente a cada uma dessas competências, são descritas habilidades a serem desenvolvidas ao longo das fases como diz o artigo 35-A, § 5º da LDB (BRASIL, 2017).

“A definição das competências e habilidades para o ensino médio articula-se às aprendizagens essenciais estabelecidas para o ensino fundamental, com o objetivo de consolidar, aprofundar e ampliar a formação integral dos estudantes, atendendo às finalidades dessa etapa e contribuindo para que cada um deles possa construir e realizar seus projetos de vida, em consonância com os princípios da justiça, da ética e da cidadania (BRASIL, 2017, p. 468-470)”.

A BNCC determina atribuições específicas em cada dimensão do conhecimento relativo a determinadas áreas e a determinada fase escolar do estudante. No ensino médio, por exemplo, as definições das competências e das habilidades articulam-se à aprendizagem estabelecida no ensino fundamental, com vistas a consolidar e a aprofundar a formação integral do estudante, visando a construção de seus projetos de vida, de acordo com princípios éticos, justo e de cidadania.

6.1 Competências e habilidades das ciências humanas e sociais aplicadas para o ensino médio

No que concerne às ciências humanas, destaca-se a formação relativa para o combate às desigualdades sociais e para o fortalecimento da cidadania e dos direitos humanos. Outrossim, existem diferentes níveis de desigualdade relacionada no que diz respeito à aquisição de consciência e de responsabilização tanto em nível individual quanto comunitário, nacional e internacional. (Brasil, 2017, p. 565), conforme descrito nas competências cinco e seis:

- **Competência Específica 5** -Reconhecer e combater as diversas formas de desigualdade e violência, adotando princípios éticos, democráticos, inclusivos e solidários, respeitando os Direitos Humanos. O exercício de reflexão, que preside a construção do pensamento filosófico, permite aos jovens compreender os fundamentos da ética em diferentes culturas, estimulando o respeito às diferenças (culturais, religiosas, étnico-raciais etc.), à cidadania e aos Direitos Humanos. Para a realização desse exercício, é fundamental abordar circunstâncias da vida cotidiana que permitam desnaturalizar condutas, relativizar costumes, perceber a desigualdade e o preconceito presente em atitudes, gestos e silenciamentos, avaliando as ambiguidades e contradições presentes em políticas públicas tanto de âmbito nacional como internacional (BRASIL, 2017, p. 564).
- **Competência Específica 6** - Participar, pessoal e coletivamente, do debate público de forma consciente e qualificada, respeitando diferentes posições, com vistas a possibilitar escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade. Nesta competência específica, pretende-se tratar da linguagem política (aristocracia, democracia, república, autoritarismo, populismo, ditadura, liberalismo, marxismo, fascismo, stalinismo etc.), mostrando como os termos passaram por mudanças ao longo da história. Portanto, cada uma das palavras precisa ser explicada e interpretada em circunstâncias históricas específicas. As interpretações podem ser variadas e o uso de determinadas palavras no cotidiano podem levar a conflitos, em especial por envolver doutrinas políticas que, não raro, são controversas. Diante desse grande desafio, é importante identificar demandas

político sociais de diferentes sociedades e grupos sociais, destacando questões culturais, em especial aquelas que dizem respeito às populações indígenas e afrodescendentes. As formas de violência física e simbólica, o reconhecimento de diferentes níveis de desigualdade e a relação desigual entre países indicam a importância da ampliação da temática dos Direitos Humanos, relacionada à aquisição de consciência e responsabilização tanto em nível individual como comunitário, nacional e internacional (BRASIL, 2017, p.565).

Destarte, as habilidades e as competências específicas das ciências humanas, visam também identificar, caracterizar e relacionar a presença autoritária - e também populista - na política e nas sociedades latino-americanas em períodos diferentes. E entender como se deu essas organizações e essas articulações em defesa da liberdade e da promoção da cidadania,

7. FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR

A BNCC estabelece algumas orientações para que se adotem decisões pedagógicas de modo que haja o desenvolvimento das competências que foram mencionadas nos tópicos anteriores. Desse modo, se utilizarão indicadores precisos do ensino necessários para os alunos - considerando a mobilização desses conhecimentos, habilidades, atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho (BRASIL, 2017, p. 13).

O ensino médio é a etapa final da educação básica, como direito público subjetivo de todo cidadão brasileiro. Contudo, quando se apresenta uma realidade educacional do país, essa se mostra insatisfatória no que diz respeito à garantia do direito à educação, com fatores explícitos de desempenho fora da média. Para alunos dos anos finais do ensino fundamental, a organização curricular se mostra, também, incoerente, explicitando vários eixos curriculares com abordagens fora da realidade cultural dos jovens e, além disso, abordagens do mundo do trabalho, que também se apresentam fora da realidade.

Diante da conjuntura brasileira, que se apresenta cada vez mais complicada devido às diferentes realidades socioeconômicas, em que há incertezas relativas às mudanças sociais no que tange à formação de diretrizes e de propostas de organização curriculares para educação básica e, sobretudo, para o ensino médio, implica, por conseguinte, no desafio de não homogeneizar os alunos nessa fase, nem conceber a “juventude” como trânsito da infância à maturidade.

Nesse sentido, pensar uma escola democrática onde a diversidade dos grupos sociais ali presentes esteja representada de modo que se reconheça sua condição sócio-histórico-cultural com múltiplas dimensões, especificidades próprias não restritas às dimensões biológicas e etárias, mas atravessadas em multiplicidades culturais e históricas, produzindo diversas juventudes, é fator primordial na conquista de uma educação emancipatória. Essa observação também perpassa a condição do reconhecimento dos sujeitos em sua cidadania, conforme estabelecidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação em seu artigo nº 35 (BRASIL, 1996):

I – A consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;

II – A preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

III – A aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

IV – A compreensão dos fundamentos científico--tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina. Para cumprir essas finalidades, a escola que acolhe as juventudes tem de garantir o prosseguimento dos estudos a todos aqueles que assim o desejarem, promovendo a educação integral dos estudantes no que concerne aos aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais [...] sua vinculação aos desafios da realidade e pela explicitação dos contextos de produção e circulação dos conhecimentos;

V – do estímulo ao desenvolvimento de suas capacidades de abstração, reflexão, interpretação, proposição e ação, essenciais à autonomia pessoal, profissional, intelectual e política e do estímulo ao protagonismo dos estudantes em sua aprendizagem e na construção de seus projetos de vida [...] Tendo em vista a construção de uma sociedade mais justa, democrática e inclusiva, condição para a cidadania e para o aprimoramento do educando como pessoa humana, as escolas devem se constituir em espaços que permitam aos estudantes valorizar (BRASIL, 2017, p. 461-464).

Assim, cabe às escolas de ensino médio contribuir para a formação de jovens reconhecedores de seus direitos, jovens que compreendam os fenômenos naturais e culturais e a autonomia fundamentada e responsável. Que se fomente, nas escolas, a formação que proporcione vivências e processos intencionais que garantam a eles saberes necessários para agir em situações das quais o respeito à pessoa humana e aos seus direitos sejam permanentes. Portanto, é preciso entender as necessidades de formação indispensáveis ao exercício da cidadania e é preciso, também, ter em mente que existe a diversidade de expectativas dos jovens quanto à sua formação. Por isso,

torna-se imprescindível reinterpretar, com base nas diversas realidades existentes no Brasil.

8. O PAPEL DA ESCOLA NA INSERÇÃO E NA NORMATIZAÇÃO DOS ESTUDANTES

A escola, sendo uma instituição coletiva, que vai da preparação intelectual e moral dos estudantes à inserção social, é de relevante importância para a sociedade, visto que ela tem papel de destaque no meio frequentado pelos indivíduos, depois do bojo familiar. Assim, Canivez (1991, p.33) mostra que a escola passa a ser o espaço social, depois da família:

“A escola, de fato, institui a cidadania. É ela o lugar onde as crianças deixam de pertencer exclusivamente à família para integrarem-se numa comunidade mais ampla em que os indivíduos estão reunidos não por vínculos de parentesco ou de afinidade, mas pela obrigação de viver em comum. A escola institui, em outras palavras, a coabitação de seres diferentes sob a autoridade de uma mesma regra” (CANIVEZ, 1991, p.33).

A escola como instituição pública tem, como regra de funcionamento, um conjunto de práticas e normas cujo objetivo é a produção da normalização. O *status* normal é sustentado por um conjunto de conhecimentos ancorado em saberes que perpassam toda a vida da criança e do jovem. Saberes esses que envolvem questões psíquicas, emocionais e sociais, em aspectos individuais e coletivos. Portanto, moldador do “sujeito ideal” para a sociedade, como faziam os filantropos do século XIX que cerceavam a população por meio da difusão de normas de comportamento e de moralidade. Nesse sentido, para Donzelot (1986), a família e a criança passam a se desenvolver no final do século XIX, não pelo reconhecimento da modernidade e do progresso da civilização, mas para unir as duas filantropias em uma estratégia de controle:

“(…) De modo que se poderá tentar compreender a liberalização e a revalorização da família, que irão se desenvolver no final do século XIX, não como o triunfo da modernidade, a mutação profunda das sensibilidades, mas sim como o resultado estratégico da acoplagem dessas duas táticas filantrópicas” (DONZELOT, 1986, p. 58).

Ainda segundo Donzelot, essa filantropia, portanto, utiliza-se destas duas táticas: dar conselhos carregados de moralidade e de assistência para que a família tenha sua independência e não precise mais do Estado e a baseada na necessidade de conservação

da população, com vistas a atacar os males provocados pela sociedade industrial, com medidas relacionadas à higiene pública e privada, à educação e a proteção dos indivíduos, incitando o Estado a agir por meio da norma, na perspectiva privada. A eficiência dessas falas doutrinárias, não se dá de maneira autoritária, mas disfarçada de ajuda para a sociedade não piorar de vida, demandando para a família as questões sociais antes atribuídas ao Estado.

Para Donzelot, a escola, além da transmissão do conhecimento, tem como função mais importante a manutenção da ordem social por meio do autodisciplinamento dos alunos, de princípios de regulação de conduta segundo pelos quais funcionam as práticas sociais em que estudantes se moldam sob controle e vigilância, evitando conflitos e seguindo critérios racionais ancorados no poder.

Para Foucault (1987), em todos os aparelhos disciplinares (escola, exército etc.) opera-se um tipo de mecanismo penal de repressão de comportamento, que penaliza condutas que fogem das normas estabelecidas pelos aparelhos públicos como a escola, que pune o estudante com exposições e humilhações apenas por ele falar sem autorização ou ir contra determinada regra, ancorada por normativas isoladas com base em pressuposto pessoais, políticos, partidários e até religiosos, fazendo da sala de aula um pequeno tribunal.

Nessa perspectiva, molda-se um grupo social sem autonomia, um modelo padrão de aluno enquadrado, aquela mesma massa de manobra da elite que Demo aponta para os que não detêm a cidadania emancipada, mas tendo como função reduzir desvios com castigos. Desta forma, a mecânica punitiva está na repetição do exercício como treinamento e de correção que se insere no campo da dicotomia do bem e do mal que avalia e julga, rebaixa os desvios, hierarquiza as qualidades e recompensa os “acertos” (SALIBA, 2006, p. 88 -89).

9. “CONSTITUIÇÃO CIDADÃ” E SEUS REFLEXOS NA CONSTITUIÇÃO DE 1988

Durante vários anos, os movimentos da sociedade civil lutaram contra diversas formas de opressão atribuídas por governos ditatoriais em diversas esferas, sendo componente indispensável para a ascensão da “redemocratização” e, naturalmente, a transição desse processo se deu pela dinâmica de contraponto: enquanto o Estado

oprimia e perseguia, a sociedade civil participava na conscientização e na elaboração de políticas de direitos para estabelecimento de uma nova ordem, percebida em todos os eixos da vida social.

Segundo Telles (1999, p. 17), nos anos 80 a organização dos movimentos sociais e o fortalecimento dos sindicatos reivindicando uma sociedade mais justa de direitos, projetando-se no cenário político, deixaram suas marcas em conquistas importantes na Constituição de 1988, traduzindo-se na voz de atores coletivos no cenário político.

A Constituição de 1988, alcunhada “Constituição Cidadã”, propagada em um pano de fundo de renovação e crença de ideais democráticos de supremacia civil, cataloga, pela primeira vez na história brasileira, os direitos civis, políticos e sociais dos cidadãos, requisitando o direito de cidadania como sustentação do Estado Democrático de Direito e como princípio norteador do projeto de uma nova sociedade (TELLES, 1999, p. 17).

Destaca-se que a cidadania se fundamenta na CF e perpassa as diretrizes do Currículo em Movimento e da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio e suas especificidades. E constitui um eixo central da formação, considerando os desdobramentos em ensino e das diversidades, requisitando o direito de cidadania como sustentação do Estado Democrático de Direito e princípio norteador do projeto de uma nova sociedade.

10. METODOLOGIA

Esta pesquisa se fundamenta em uma perspectiva teórica construtivista, fazendo emergir significados a partir de experiências em determinadas situações com a leitura que os participantes fazem do caso. Ela tem o intuito de basear-se nas visões que eles têm da situação estudada, de modo que possam construir o significado de uma situação subjetiva, social e histórica. Dessa maneira, segundo Minayo (1996), a pesquisa de caráter qualitativo possibilita entender as questões em torno do contexto socioeconômico, político e ideológico no qual os sujeitos pesquisados estão inseridos.

A coleta de dados foi realizada com um grupo focal, sendo analisadas as interações de uns com os outros, levando em consideração as suas perspectivas históricas e culturais e também os contextos específicos de cada um deles, reconhecendo suas vivências, a interpretação e o posicionamento diante do mundo que os cercam. Trata-se de uma estratégia de investigação qualitativa a partir das interações

do grupo com base na narrativa dos participantes em comparação com dados emergentes, para potencial similaridade e diferenças (CRESWELL, 2003).

Neste caso, o estudo procura identificar como se deu a formação cidadã e o reconhecimento de direitos no ensino médio dos jovens que responderam a pesquisa, tendo em vista os constantes questionamentos deles com a dificuldade de discutir questões que perpassam os direitos pessoais e coletivos como: educação sexual, política, religião, entre outros, que geralmente são abordadas pelos seus alunos.

Os participantes da pesquisa são cinco instrutores do curso de Iniciação Profissional dos Centros Olímpicos e Paralímpicos de Brasília, proposto pelo Instituto para Desenvolvimento da Criança e do Adolescente – IDECACE, em parceria com a Secretaria de Esportes e Lazer do Distrito Federal. São jovens concluintes do ensino médio que foram questionados com perguntas semiestruturadas, de forma que detalhes dos discursos sejam apresentados para que os leitores do projeto possam determinar a credibilidade do estudo (NEUMAN, 2000).

A metodologia trabalhada envolve duas dinâmicas. Inicialmente, foi realizado um levantamento dos temas de cidadania no currículo do ensino médio a fim de analisar seu conceito e o modo que esses são trabalhados em sala de aula. Sendo assim, a fase de análise dos dados coletados na entrevista foi desencadeada pela pergunta de investigação: “ Que leitura os jovens fazem da formação cidadã no ensino médio, visto que é na escola que aprendem o exercício pleno dos direitos e deveres de cidadão para viver em sociedade?” Com participação efetiva em todo processo social como sujeito histórico, de forma crítica e consciente, considerando as poucas possibilidades que o aluno tem de aprender cidadania depois que saem da escola, a julgar os poucos que conseguem dar continuidade na vida acadêmica após a conclusão do ensino médio. Portanto, no grupo focal foi possível relacionar o saber teórico com o prático, tendo em vista a abordagem amplamente desenvolvida na psicologia social (GATTI, 2012, p. 7).

Como o instituto detém a gestão pedagógica de cinco Centros Olímpicos com a oferta dos cursos de iniciação profissional para jovens, todos os instrutores do curso e os jovens concluintes do ensino médio em escolas públicas, aceitaram facilmente e com grande satisfação participarem da pesquisa, considerando a vivência em diversos dilemas e questionamentos de seus alunos sobre direitos e deveres do cidadão.

A dinâmica para o grupo focal foi de um encontro presencial para apresentação do tema e para o contato entre os integrantes com diálogo livre e com discussão sobre o conceito que eles têm do termo cidadania e de como essa temática foi trabalhada em

sala de aula enquanto estudantes do ensino médio. Desse modo, foi pedido que fizessem uma reflexão sobre a satisfação que eles têm como sujeitos de direito com base nos princípios do ensino, a partir da normativa do artigo 206 da Constituição Federal. Após essa conversa inicial sobre o tema e a explanação sobre a participação do grupo focal, foi solicitada a resposta deles para um questionário do *Google* formulário com questões semiestruturadas que fora enviado a cada participante, visando avaliar o entendimento e a satisfação deles sobre a cidadania trabalhada no ensino médio.

O grupo focal, segundo Gatti (2012), é uma técnica usada há muito tempo, inicialmente empregada como pesquisa em *marketing* nos anos 1920. Nos anos 1950 em estudos de reações de pessoas à propaganda de guerra, mas veio a crescer em 1980, quando foi redescoberta em virtude da preocupação em adaptar essa técnica à investigação científica.

Gatti (2012, p. 8) pontua a abordagem do grupo focal como um dos métodos mais utilizados como meio de pesquisa, observando a necessidade de os objetivos estarem integrados coerentemente com as teorizações existentes e as pretendidas, sem diretividade afirmativa ou negativa para obter opiniões particulares. Entretanto, o encaminhamento de troca de saberes da temática pesquisada contribui para manter os objetivos de trabalho em grupo.

“O grupo focal permite fazer emergir uma multiplicidade de pontos de vistas e processos emocionais, pelo próprio contexto de interação criado, permitindo a captação de significados que, com outros meios, poderiam ser difíceis de se manifestar”. (GATTI 2012, p. 9)

Segundo a autora (2012, p.11), o trabalho em grupo permite compreender os processos de construção da realidade social, as práticas cotidianas, as ações, reações e comportamentos a fatos e eventos, construindo uma metodologia de representações, percepções, crenças, hábitos, valores, preconceitos, linguagens e simbologias prevalentes em pessoas que partilham uma questão comum entre o grupo.

Para Gatti (2012 p.49-50), não se pode incorrer em reduções nas análises, visto que nem os indivíduos nem o grupo como um todo constituem “unidade de análise” separável. Portanto, a perspectiva interacionista dos grupos focais deve ser privilegiada para evitar os reducionismos. Os potenciais materiais emergem nas discussões em grupo: ideias, opiniões, modos de ver, atitudes, valores que se destacam em um coletivo de informações, apresentando mudanças, influências recíprocas, acordos e desacordos que se produzem e mudam na dinâmica do trabalho, com uma oportunidade de observar

uma grande quantidade de interações a respeito de um tema em período de tempo limitado (GATTI 2012, p. 69-70).

Na manhã do dia dois de setembro de 2019, no escritório do Instituto IDECACE, no Núcleo Bandeirante, foi entregue aos participantes da pesquisa, o Termo de Consentimento para participação no trabalho de conclusão de curso. Sendo assim, eles foram avisados da agenda marcada para um encontro presencial de apresentação do projeto, que aconteceu imediatamente após a aprovação do Comitê de Ética, sendo realizado no dia três de fevereiro de 2020.

Conforme citado anteriormente, o grupo foi composto de cinco instrutores do Curso de Iniciação Profissional das Oficinas de Qualificação Social dos Centros Olímpicos de Brazlândia, Gama, Recanto das Emas, Planaltina e Santa Maria, cujo trabalho é preparar jovens profissionalmente e apresentar caminhos de acesso ao mercado de trabalho juvenil. São professores de 22 a 44 anos de idade, sendo três homens e duas mulheres, que concluíram o ensino médio em escolas públicas. Portanto, suas respostas acerca da formação cidadã no ensino médio são referentes ao serviço público, não se aplicando às instituições particulares.

Nesse encontro, também realizado no Instituto, em uma manhã de conversas, discussões e muita interação, o moderador, ao iniciar o trabalho com o grupo, adotava o seguinte protocolo:

- Agradecia a participação de todos;
- Explicava o objetivo do encontro e a importância de ouvir individualmente a angústia de cada um;
- Solicitava autorização para gravar áudio das falas, explicando que haveria sigilo das informações na utilização dos dados e no anonimato dos participantes. E explicava, também, sobre a exclusividade do uso dos dados para os fins acadêmicos daquele projeto;
- Avisava do compartilhamento das informações e das devolutivas dos resultados para acompanhamento de todos os integrantes do grupo.

Embora exista possibilidade de danos à dimensão psíquica, moral, intelectual, social, cultural ou espiritual do participante, em qualquer fase de uma pesquisa e dela decorrente, houve consentimento livre e esclarecida anuência do sujeito da pesquisa,

livre de vícios (simulação, fraude ou erro), dependência, subordinação ou intimidação.

Após explicação completa e pormenorizada sobre a natureza da pesquisa, seus objetivos, seus métodos, seus benefícios previstos, seus potenciais riscos e o incômodo que essa possa acarretar, ela aconteceu tranquilamente sem processo de escolha para participação, considerando que todos os instrutores dos cinco Centros Olímpicos geridos pelo Instituto IDECACE foram convidados a participarem e aceitaram com grande satisfação. E por ser uma pesquisa de satisfação de jovens quanto a sua formação cidadã no ensino médio, eles se sentiram privilegiados em poder ter seu direito de fala ouvido como reivindicação e busca por melhoria nas políticas públicas para a educação.

11. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Neste capítulo, dividido em duas seções, são apresentados os resultados obtidos pela análise bibliográfica e pelo grupo focal. Para tanto, verifica-se a importância de ressaltar que, para fins deste estudo, adotou-se a proposta de análise de conteúdo preconizada por Bardin (1977), tendo em vista sua ampla utilização nas pesquisas em administração; contudo, é importante salientar que outros autores também propõem formas de análise de conteúdo semelhantes à metodologia de Bardin (1977).

Destaca-se também que a análise de conteúdo, enquanto conjunto de técnicas de análise de comunicações, com o passar dos anos, sofreu modificações desde os primeiros preceitos até a contemporaneidade, com uma análise mais atual, influenciada pelo uso do computador e de softwares que auxiliam, especialmente, nos processos de organização do material e codificação dos dados.

11.1 Resultados da pesquisa bibliográfica dos conteúdos disciplinares do ensino médio

Foi feito um levantamento do tema cidadania no conteúdo disciplinar para o ensino médio: Currículo e Base Nacional Comum Curricular, em que consta uma quantidade considerável da temática e da importância dela de forma transversal e, sobretudo, nas disciplinas de ciências humanas, cujo objetivo é a preparação básica do educando para o trabalho e para a cidadania, de modo que ele seja capaz de se adaptar a

novas flexibilidades, aprimorando-se como pessoa humana e ética, com vistas a desenvolver autonomia intelectual e pensamento crítico, reconhecendo e combatendo as diversas formas de desigualdade e violência, adotando princípios éticos e democráticos, inclusivos e solidários, respeitando os Direitos Humanos, participando, pessoal e coletivamente do debate público de forma consciente e qualificada, respeitando diferentes posições visando possibilitar escolhas alinhadas a cidadania, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade. Dessa maneira, percebe-se a cidadania pautada nos instrumentais base para essa fase escolar.

No Currículo em Movimento do Ensino Médio, em suas 84 páginas, aparece a ocorrência da palavra cidadania, dezoito (18) vezes. Considerando fazer uma busca por ela, a palavra pode surgir a cada quatro (4) páginas folheadas.

Na organização do Currículo em Movimento é sinalizada a necessidade de as quatro áreas de conhecimento serem trabalhadas com profundidade, com capacidade para favorecer a construção do conhecimento escolar e científico e de promover a formação de cidadãos críticos na perspectiva de multiletramentos devido à pluralidade de linguagens e culturas sociais.

No documento, percebe-se o reconhecimento de direitos com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsável. E aponta competências considerando a constituição do conhecimento, atitudes, valores e habilidades a serem desenvolvidas: construção do projeto de vida em consonância com os princípios da justiça, da ética e da cidadania.

Nas competências específicas de ciências humanas, eixo propício para a construção da cidadania, o documento destaca: reconhecer e combater as diversas formas de desigualdade e violência, adotando princípios éticos, democráticos, inclusivos e solidários, respeitando sempre os direitos humanos. O documento ainda destaca o participar, pessoal e coletivamente, do debate público de forma consciente e qualificada, respeitando diferentes posições, com vistas a possibilitar escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.

Na Base Nacional Comum Curricular, com 150 páginas, a palavra cidadania totaliza sessenta e quatro (64) ocorrências. Ela aparece a cada duas páginas do documento. No detalhamento da BNCC, identifica-se o reconhecimento de direitos, liberdade, autonomia, consciência crítica e responsável e aponta as competências,

considerando a constituição do conhecimento, atitudes, valores e habilidades a serem desenvolvidas.

A Base Nacional Comum Curricular destaca a importância de formar estudantes críticos e ressalta que essa função é de responsabilidade de todos os professores e não somente do professor específico da área de ciências humanas, apesar da facilidade no manejo da disciplina transversal.

Verifica-se, portanto, a cidadania pautada nos materiais estudados, relacionando a técnica de quantificação aplicada, segundo Bardin (2006). Contudo, logo se compreendeu que a análise qualitativa pode também ser aplicada para aprofundamento metodológico, visto que sua característica é a inferência, quer essas estejam baseadas ou não em indicadores quantitativos. O autor (2006, p. 158) enuncia que a análise de conteúdo é um método que pode ser aplicado tanto na pesquisa quantitativa quanto na investigação qualitativa.

11.2 Resultados da Discussão do Grupo Focal

Esta pesquisa foi realizada com cinco jovens dos Centros Olímpicos de Brasília, concluintes do ensino médio e, apesar de um número pequeno de participação, a peculiaridade em cada narrativa confirma que a cidadania foi pouco pautada no ensino médio e percebeu-se a ausência dessa discussão em sala de aula para formação cidadã dos alunos participantes da pesquisa.

Para Demo (1995, p.133), a cidadania emancipada constitui fenômeno complexo. Nem sempre o indivíduo é capaz de reconhecer os seus direitos e nem sempre ele é preparado para enfrentar uma sociedade de grande desigualdade social, como a vivenciada pela maioria dos alunos de escolas públicas. Por isso, é importante o ensino efetivo da cidadania, sobretudo para os alunos do ensino médio que estão próximos do término dos estudos obrigatórios. E poucos são os que conseguem dar continuidade na formação acadêmica seguindo para o nível superior.

Para Bardin (1977, p. 52), antes de elucidar qualquer elemento, para introduzir uma ordem com informações acessível e manejável, é preciso tratá-la de modo a chegarmos às representações condensadas, ou seja, elucidar certos estereótipos. Antes de organizar em grupos e classificar as unidades significativas em categorias, rubricas ou classes, reunimos as idênticas, sinônimas ou próximas a nível semântico.

Uma vez que este estudo se circunscreve no campo da educação em ciências humanas e objetiva entender os processos de uma construção emancipatória, crítica e cidadã por parte dos entrevistados, busca-se verificar qual o conteúdo que o estudante tem dessa formação no ensino médio. Abaixo temos os temas agrupados a partir das falas e das significações advindos do grupo focal.

a) Aprendizagem da Cidadania como direitos e deveres

Ao serem convidados para falar sobre o conceito de cidadania, quatro dos cinco entrevistados, representados pela letra “P” a conceituam como direitos e deveres do cidadão:

- a) “É os direitos e os deveres do cidadão na sociedade” (P1).
- b) “É o exercício dos direitos e os deveres do cidadão” (P2).
- c) “Quando eu era mais nova, eu lembro que tinha umas cartilhas, umas palestras, né? isso tem algum tempo, mas era tudo muito superficial, mas minha recordação era no ensino fundamental, não era no ensino médio não, e depois eu vi na faculdade porque as pessoas sabem viver em sociedade, tudo que você faz é em sociedade, mas as vezes as pessoas não sabem o que é ser cidadão, então acaba que a cidadania não é exercida, praticada e não é nem conhecida. Se eu perguntar pro meu irmão, ele não vai saber o que é cidadania, ele não aprendeu o que aprendi e ele não saberia responder, e ele está no ensino médio, e hoje é bem mais difícil ser cidadão, **porque ninguém conhece o que é cidadania, ninguém sabe o que são seus direitos e ainda pensa que os deveres são direitos e os deveres não deve praticar**, então é algo que deveria começar em casa, né? Seguido da escola e prosseguido ao longo da vida, com suas atitudes, com que você faz, com o que você acredita, e isso é um conjunto de coisas que você tem que exercer, seja com vizinhos, seja com aquela pessoa que está passando na rua, seja com aquela pessoa que você não conhece, seja com outro país e não é o que é feito e não é conhecido e nem praticado”(P3).
- d) “É, para complementar um pouco o que eles falaram, **cidadania para mim é também os direitos e deveres do cidadão, mas não só isso, eu acho que entra também no mérito do respeito, respeito ao próximo**, agora a gente está vivendo uma era mais globalizada, e, diferenças raciais, diferenças de sexos, de gênero, e não se tem essa visão das pessoas, as pessoas estranham quando o filho se declara gay, e estranham quando, eu mesmo estranhava quando meus alunos falavam algumas coisas diferentes, então acho que cidadania não é só direito e dever também, mas eu acho que entra no mérito de respeito há essas coisas que são colocadas no dia a dia porque o próprio cidadão precisa estar por dentro, por exemplo: o preconceito, a gente precisa falar que a gente precisa derrubar, né? preconceito, e também com respeito ao idoso, não se fala muito sobre isso, por isso que o curso, trazer para gente esse lado do idoso, idoso como guardião, das ideias, das memórias. É muito bom!”(P4).

Percebe-se, nesta análise, um consenso no conceito de cidadania e, embora seja definido como direitos e deveres, ele é vago para os participantes. Não há uma sustentação de pertencimento como sujeito de direitos. E ele só é visto na teoria, além de não haver entendimento convergente do que são direitos e o que são deveres do cidadão. O entrevistado P4, relaciona à cidadania, entre outros apontamentos, o respeito entre as pessoas e o preconceito. No seu discurso, conscientiza sobre o respeito às diferenças e a necessidade de as pessoas, incluindo ele, derrubar o preconceito. Diz que o cidadão para atuar de forma consciente, precisa estar se informando das novas mudanças da sociedade, como os pais aceitarem seus filhos que se declaram homossexuais.

b) Ensinos da Cidadania e suas nuances:

Sobre a proposta da cidadania trabalhada em sala de aula, seguem as falas dos participantes, em que percebemos uma grande diversidade crítica:

- a) “Eu acho que os estados maiores **deixaram de se preocupar. Eles se esqueceram o que é formar cidadãos** e esse é o papel da escola, além da educação, é formar cidadão para a sociedade e eles deixaram de fazer isso e estão mais preocupados hoje em tipo: fazer uma programação, preparar muito pro Prouni, sabe? Para faculdade em si, mas eles, tipo: estão **criando máquinas para o lado profissional**, mas não na preparação do cidadão, daí acaba que o jovem fica muito preocupado com o que vai fazer profissionalmente, principalmente no 3º ano” (P1).

Para o entrevistado P1, há um descontentamento com o Estado e com o papel da escola em não formar cidadão, mas sinaliza o interesse do primeiro em preparar jovens para o trabalho, em preconizar o caminho deles para o mercado de trabalho: “**Criando máquinas para o lado profissional**”. Nesse sentido, segundo o Dicionário Brasileiro de Língua Portuguesa, o significado de máquina é qualquer equipamento que empregue força mecânica, composto de peças interligadas com funções específicas, cujo trabalho humano é substituído pela ação do mecanismo.

Em suma, o aluno estaria sendo criado para agir de forma a seguir comandos a partir de força empregada e não a agir de forma consciente e autônoma, acessando seus direitos como cidadão. Mais discursos dos outros participantes:

- b) “Como professor dessa faixa etária, eu digo que **meus alunos não têm noção nenhuma do que é cidadania**, esse **conceito de cidadania livre**, que não vai ser moldado por incentivo dos outros. Eu ouvi sobre ética numa disciplina na IFB e depois vi na faculdade um semestre, foi onde aprendi” (P2).

- c) “Não foi trabalhado, tem muitos **professores que só estão preocupados mesmo em receber** o salário, né? (P3).

Aqui, o participante aponta a falta de interesse e a falta de compromisso dos professores em realizar um trabalho efetivo de conscientizar alunos como sujeitos de direito.

Identifica-se na fala abaixo, a grande falta de conhecimento para um aluno do ensino médio, sendo esse incapaz de diferenciar a mão esquerda da direita, quanto mais conhecer seus direitos e seus deveres como cidadão:

- d) “Quando eu entrei no ensino médio, eu **não sabia nem diferenciar minha mão direita e esquerda**, o que era Prouni, não sabia o que era PAS, aí eu ouvia outras pessoas falando e ficava perdido” (P4).

- e) Eu já tenho outra visão, embora eu tenha estudado em outra época, hoje o que eu vejo, vejo que as escolas estão trabalhando em cima do Estatuto da Criança e do Adolescente, então é toda hora... quando se trata de *bullying*, por exemplo, **existe um trabalho, mas só em cima de alguma campanha** depois para, mas na educação infantil, no ensino médio não. Eu, como pedagoga, sei que essa temática é trabalhada continuamente no ensino infantil” (P5).

No discurso acima, o participante P5, com formação em pedagogia, alega que a temática cidadania só é trabalhada no ensino infantil, ainda que por meio de campanhas.

Destarte, essa avaliação tem objetivo de constituir o corpus da pesquisa. “O corpus é o conjunto dos documentos tidos em conta para serem submetidos aos procedimentos analíticos” (BARDIN, 1977, p. 96).

c) O Ensino-aprendizagem da cidadania

A partir do exposto no grupo, como o corpus estabelecido, elaboramos uma tabela das falas. O resultado mostra que deverá ser estudado mais profundamente, com o objetivo de estabelecer as unidades de registro e as unidades de contexto. “Os resultados brutos são tratados de maneira a serem significativos (falantes) e válidos” (BARDIN, 1977, p. 101).

Tabela 1- Ensino aprendizagem da cidadania com conteúdo semântico e sintático

Participantes	Houve?	Semântico	Sintático
P1	Não	Deixaram de se preocupar, eles se	Descaso

		esqueceram o que é formar cidadãos.	Descompromisso omissão
P2	Não	Meus alunos não têm noção nenhuma do que é cidadania, esse conceito de cidadania livre.	Incompreensão Omissão
P3	Possivelmente não	Professores que só estão preocupados mesmo em receber.	Incompreensão Omissão
P4	Não	Não sabia nem diferenciar minha mão direita e esquerda.	Ignorância Desinformação Omissão
P5	Em parte	Existe um trabalho, mas só em cima de alguma campanha.	Ação isolada Omissão

A partir da análise na grade da narrativa dos cinco entrevistados, além de outros indicadores negativos, percebe-se que a **omissão** tem relação com o discurso das cinco falas dos participantes. Ademais, segundo o Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa Michaelis, o significado do substantivo feminino omissão é: 1. Ato ou efeito de omitir (-se); 2. Ação ou efeito de não dizer ou não fazer algo; 3. Ação ou efeito de deixar de lado, de não se levar em conta; esquecimento, preterição; 4. Ausência de ação; inércia; 5. Falta de atenção e cuidado; descuido, negligência: sua omissão com a segurança permitiu o assalto no prédio; 6. Aquilo que se omitiu; falta, lacuna, lapso.

Constata-se, portanto, nas falas dos participantes, uma falta de comprometimento por parte do professor em administrar os conteúdos propostos no Currículo do Ensino médio, além de, possivelmente, não dá a devida liberdade no tocante à temática em sala de aula.

d) Cidadania e Raça

Nesse item emergente das falas destaca-se o tema da relação entre cidadania e diferenças. Na conceituação de cidadania ela pressupõe respeito às diferenças, sem discriminação e **sem preconceitos**, preparo e conscientização do aluno de ensino médio para direitos e deveres. Contudo, na prática não é o que acontece:

- a) “Na prática não acontece mesmo. Ontem estava vendo o Fantástico falando que um homem ficou preso por cinco anos porque uma menina o denunciou, como suspeito de estupro na cidade, caso de um homem que

abordava mulheres, abusava delas e fugia. E ele era negro, e ela, só de ouvir a voz dele, deduziu que era suspeito... então, se você está andando na rua de noite, aí vem um rapaz andando um pouco mais rápido, **as pessoas se sentirão ameaçadas, achando que o homem vai atacar, ainda mais se o rapaz for negro. Agora se for um branquinho do cabelo liso, já não se assusta tanto**” (P3).

b) “ E o ensino médio não trabalha como a educação infantil trabalha, **porque as crianças não nascem racistas, ela não olha a menina que tem cabelo ruim e diz que não vai brincar com ela**, então a cidadania não é trabalhada no ensino médio porque é muito mais difícil trabalhar com adulto do que com as crianças na educação infantil, porque hoje, eu vindo de 12 anos como pedagoga na escola pública, na educação infantil, sempre trabalhávamos esses valores” (P5).

A questão do racismo nessas falas apresenta certa conscientização do entrevistado em relação ao preconceito contra um “suspeito negro” e sobre a percepção da criança não racista. Entretanto, não há como identificar se essa conscientização veio do aprendizado na escola ou se aprendeu em casa ou na vivência em sociedade.

e) Igualdade de Direitos

A proposta desse projeto de pesquisa é voltada para o artigo 206 da Constituição, cujas cláusulas na educação constam os seguintes princípios: **a liberdade de aprender, de ensinar, de pesquisar e de divulgar o pensamento, a arte e o saber. Nesses princípios elencados consta também o pluralismo de ideias:**

a) “Eu tinha um professor de filosofia, disciplina que era uma das principais para formar cidadãos, né? e ele era ateu, e **sempre criticava Deus** e falava mal de religião e não se importava com quem era cristão ou católico ou qualquer religião que acreditava em Deus. E na hora da discussão, ele pedia para sair da sala àqueles que não concordavam com seu conceito a respeito de alguns assuntos, aí a gente ia impor a nossa opinião, ele vinha e falava que a gente não devia criticá-lo por não acreditar em Deus, que se não acreditasse o problema era dele, **mas ele mandava a gente sair da sala**, risos... eu falava gente, isso é errado! Eu lembro que teve um trabalho, mas não lembro a matéria que foi, mas que falava do machismo e feminismo, né? e dentro do meu grupo tinha uma menina que ficava em constante discussão, enquanto eu buscava a neutralidade pela liberdade de direitos de ambos: homens e mulheres, **ela apelava sobre a supremacia da mulher**, ela insistia em defender a todo custo esse feminismo. A professora também buscava não escolher lado algum, mas com grande insistência, ela acabava defendendo essa menina feminista” (P3).

Tabela 2 - Igualdade de direitos com conteúdo semântico e sintático:

Unidade de Contexto	Unidade de Registro
---------------------	---------------------

Pano de Fundo	Semântico	Sintático
<ul style="list-style-type: none"> - Encontro de cinco jovens convidados para dar entrevista acerca da igualdade de direito no ensino médio; - Vontade de responder de forma a agradar o entrevistador; - Denúncia contra postura de professores; 	<ul style="list-style-type: none"> - Sempre criticava Deus; - Mas ele mandava a gente sair da sala; - Ela apelava sobre a supremacia da mulher 	<ul style="list-style-type: none"> Falta de respeito às diferenças Abuso de autoridade Unilateralidade

Nesses discursos acerca da igualdade de direitos e liberdade de opinião, percebe-se a autocracia do professor e a falta de mediação nos conflitos em sala de aula, demonstrando a unilateralidade dos docentes.

f) A família e a formação

A última unidade de significação emergente aparece na fala de uma das narrativas abordando a família:

“Meu pai é ateu, minha mãe muito católica, e ele a respeita, ele nunca tentou me arrastar ou tentou me convencer pro catolicismo, e eles são casados há 30 anos e sempre se respeitaram, e se a sociedade também soubessem se respeitar, quem é de direita, de esquerda, se é evangélica ou de Umbanda, se se respeitassem, a sociedade viveria bem melhor!” (P3).

Nessa declaração do participante, ele sugere que a sociedade deva respeitar as diferenças e as escolhas pessoais uns dos outros, conforme vivencia dentro de casa, expressando que a formação dele para o respeito às diferenças, veio do bojo familiar.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação é reconhecida como direito fundamental, tendo sido consagrada pela Constituição Federal de 1988. A Carta Magna brasileira, em seu artigo 206, inciso VII, faz menção expressa sobre a importância da educação equitativa, tratando-a como

princípio basilar do ensino a ser ministrado, garantindo o direito à educação para todos e para todas. Essa base, somada ao alento da cidadania para área de ciências humanas e a transversalidade dessa temática em sala de aula, possivelmente, sustentaria uma formação cidadã dos alunos, ao menos na teoria. Entretanto, na prática, está bem distante da realidade das salas de aulas das escolas públicas. Observou-se também uma inconformidade em relação à concepção emancipatória da cidadania apresentada por Demo (1995) com a cidadania que é apontada no Currículo em Movimento e na Base Nacional Comum Curricular do ensino médio, cuja proposta visa traçar um conjunto de objetivos que permitam colocar em prática um projeto de construção e de formação da cidadania e possibilita um planejamento interdisciplinar na área de ciências humanas que, apesar de preconizado na proposta curricular, com possibilidades de o estudante entender a sociedade que vive e seu espaço na sociedade, proporcionando conscientização sobre as individualidades e desenvolvendo consciência crítica em razão da realidade sócio-histórica, cultural e política para uma atuação ativa nas decisões pessoais e coletivas, os índices documentais não sumariam a formação cidadã do estudante como indivíduo capaz de conduzir a si próprio nesse caminho, como sujeito autossuficiente.

Nos documentos, percebe-se o reconhecimento de direitos com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsável e aponta competências, considerando a constituição do conhecimento, atitudes, valores e habilidades a serem desenvolvidas: construção do projeto de vida em consonância com os princípios da justiça, da ética e da cidadania.

Nas competências específicas de ciências humanas, eixo propício para a construção da cidadania, o documento destaca: reconhecer e combater as diversas formas de desigualdade e violência, adotando princípios éticos, democráticos, inclusivos e solidários, respeitando os direitos humanos; participar, pessoal e coletivamente, do debate público de forma consciente e qualificada, respeitando as diferentes posições com vistas a possibilitar escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.

Faleiros (2010) sinaliza uma cidadania capaz de estabelecer igualdade entre os indivíduos, possibilitando a todo cidadão alcançar os mesmos direitos e deveres. Todavia, quando colocamos a narrativa dos participantes em conferência com a dos

professores citados por eles, parece que somente os professores/cidadãos têm os direitos e os alunos/cidadãos os deveres.

Já a cidadania segundo Carvalho (2001) se compreende como a integração das pessoas na vida política e social. Para o autor (2007), um cidadão para ser pleno, seria aquele que alcançaria os direitos civis, políticos e sociais, senão seria incompleto, com apenas alguns direitos, ou nem seria considerado um cidadão, se não tivesse nenhum dos três direitos apontados por ele.

Ao relacionarmos o conceito de cidadania delineada por ele, verificamos a distância entre a realidade do ensino da cidadania no ensino médio e o desenho de o que seria uma cidadania plena, em que estudantes pudessem conhecer e acessar seus direitos sociais, que entre outros direitos, o acesso à educação em todos os níveis. Contudo, não é o que se percebe, considerando os poucos que têm acesso ao nível superior.

Para o direito político, ainda que preconizado nos documentos escolares, foge mais ainda do delineamento construído por Carvalho (2007), tendo em vista a quase inexistência de participação juvenil de estudantes na política brasileira, com poucas ou quase nenhuma escola incentivando o envolvimento deles em políticas públicas locais, como a participação na construção do plano pedagógico da escola, por exemplo.

Por fim, com base no que foi levantado na narrativa inquietante dos participantes, vemos que os jovens que responderam a pesquisa não conseguiram acessar inteiramente nenhum dos três direitos apontados por Carvalho (2007), considerando que até o direito à liberdade e de ir e vir foram cerceados na escola. Isso fica evidente quando confrontamos esses direitos com o discurso do professor, que pediu que a aluna saísse de sala porque o contrariou ou a professora que defendia a supremacia da mulher, não levando em consideração a fala do outro aluno por ele ser homem, consoante ao mecanismo penal de repressão de comportamento que penaliza condutas divergentes das estabelecidas nos aparelhos públicos como a escola (FOUCAULT, 1987).

Desse modo, Demo defende a cidadania emancipada, da qual o sujeito seja capaz de pensar e conduzir seu próprio caminho[...] de fazer-se sujeito negando aceitar-se como objeto" (DEMO, 1995, p. 133). Milaré (2004, p. 612) discorre sobre a necessidade contínua de a cidadania ser trabalhada nas escolas e nos ambientes acadêmicos, com vistas a construir um ambiente social e agradável a todos, visto que nesses espaços construímos conhecimentos e adquirimos informações imperativas para

mudança no comportamento e reflexão do indivíduo em prol de uma sociedade igualitária.

Apesar da proposta para formação cidadã esteja disposta e orientada na legislação desde a Constituição de 1988 e considerando todas as ocorrências da palavra cidadania no Currículo e na Base Nacional Comum Curricular, constatou-se, a partir dessa análise, um emprego insatisfatório para essa finalidade, considerando a ausência dessa pauta em sala de aula e a omissão do professor no tocante aos discursos apresentados no grupo focal.

A priori, faz-se necessário esclarecer que o resultado desta pesquisa evidencia uma visão geral sobre o assunto e cabe também afirmar que os estudos nesse campo ainda são imprecisos, escassos, com déficit de discussão. Sendo assim, buscou-se, aqui, dar um panorama inicial, para que novas pesquisas surjam, para que novas discussões acerca da cidadania e de como os jovens a percebem sejam fomentadas, pois esse tema é de grande relevância para a sociedade.

Os temas emergentes do grupo focal, principalmente suas críticas, apontam que há uma concepção de cidadania centrada na questão de direitos e deveres, mas que demanda ainda uma luta constante para a manutenção dos direitos conquistados e para, além disso, buscar a cidadania plena.

Acreditamos que para uma formação cidadã protagonista dos estudantes de ensino médio, a escola padece de injunções práticas funcionais por parte da direção/coordenação e do próprio professor em sala de aula e não pela política educacional, tendo em vista a substancial referência da cidadania nos materiais estudados.

Para uma formação crítica e emancipada desses estudantes enquanto sujeitos sociais em desenvolvimento, caberia uma conduta mais comprometida por intermédio da escola e, sobretudo, por parte do próprio professor, como agente ativo na formação dos alunos, aplicando de forma efetiva o conteúdo disciplinar proposto. É importante a conscientização desses agentes para o desempenho desse intento. O desafio é encontrar profissional sensível à importância de preparar o aluno para enfrentar uma sociedade desigual e preconceituosa, com vistas a formar cidadãos conscientes, além das escolas fazerem resgates às assembleias e organizações colegiadas de protagonismo juvenil, cuja dinâmica favorecesse o lugar de fala dos estudantes, para que possam atuar de forma central nos planejamentos escolares locais, com base nas suas vivências e concepções.

13. REFERÊNCIAS

BASE Nacional Comum Curricular – BNCC – Etapa Ensino Médio. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao/base-nacional-comum-curricular-bncc-etapa-ensino-medio>> Acesso em 09 de julho de 2019.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BARDIN, L. (2006). **Análise de conteúdo** (L. de A. Rego & A. Pinheiro, Trads.). Lisboa: Edições 70.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNC_C_20dez_site.pdf> Acesso em: 15 de julho de 2019.

CANIVEZ, Patrice. **Educar o cidadão?** Campinas: Papirus, 1991.

CARVALHO, J.M. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 9. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

CARVALHO, J.M. **Cidadania, estadania, apatia**. Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, p. 8, 24 jun. 2001.

CENSO, INEP- Educação Superior 2016. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/artigo/-/asset_publisher/B4AQV9zFY7Bv/content/dados-do-censo-da-educacao-superior-as-universidades-brasileiras-representam-8-da-rede-mas-concentram-53-das-matriculas/21206> Acesso em 21 de agosto de 2019.

CRESWELL, J.W. **Projeto de Pesquisa. Método Qualitativo, Quantitativo e Misto**. Porto Alegre. 2007.

CURRICULO em Movimento da Educação Básica. Disponível em: <<http://www.se.df.gov.br/curriculo-em-movimento-da-educacao-basica-2/>
<<https://issuu.com/sedf/docs/5-ensino-medio>> Acesso em 09 de julho de 2019.

CURY, C. R. J. Direito à educação: direito à igualdade, direito à diferença. **Cadernos de Pesquisa**, n.116, p.245-262, jun. 2002.

DEMO, P. **Cidadania tutelada e cidadania assistida**. São Paulo: Autores Associados, 1995.

DONZELOT, J. **A Polícia das Famílias**. Rio de Janeiro: Graal, 2º ed. 1986.

FALEIROS, V. de P. **Cidadania e política**. In: LUIZ, Danuta E. Cantoia. (Org.). Sociedade civil e democracia: expressões contemporâneas. São Paulo: Veras, 2010.

FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir**. Trad. Raquel Ramallete. 27. ed. Petrópolis: Vozes, 1987

GATTI, Bernadete Angelina. **Grupo focal na pesquisa em Ciências Sociais e Humanas**. Brasília: Líber Livro Editora; 2012.

LDB – Leis de Diretrizes e Bases. Lei nº 9.394. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>Acesso em 08 de agosto de 2019.

MARSHALL, T. H. (1949). **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro, Zahar 1967.

MILARÉ, E. Direito do Ambiente. São Paulo: **Revista dos Tribunais**, 2004.

MINAYO.M.C.S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa**. São Paulo, 1996.

NEUMAM, W. L. (2000). **Social research methods: Qualitative and Quantitative approaches** (4th ed.): Allyn and Bacon.

PERRENOUD, P. Formar professores em contextos sociais e mudanças: prática reflexiva e participação crítica. **Revista Brasileira de Educação**, nº 2, p. 5–21, Set/Dez. 1999.

SALIBA, Maurício Gonçalves. **O olho do poder**. São Paulo: Ed. UNESP, 2006.

SARTORI, Giovanni. **A teoria da democracia revisitada: o debate contemporâneo**. v. 1, [s. l.], Editora Ática, 1994.

TELLES, V. S. **Direitos sociais: afinal do que se trata?** Belo Horizonte: UFMG, 1999.

15. ANEXOS

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Você está sendo convidado a participar da pesquisa *“Juventude Consciente: uma leitura dos jovens sobre a formação cidadã no ensino médio com base no artigo 206 da constituição”*, de responsabilidade de Paula Maria Araujo dos Santos estudante de especialização em Políticas Públicas, Infância, Juventude e Diversidade da Universidade de Brasília. O objetivo dessa pesquisa é avaliar a leitura que os jovens têm da formação cidadã no ensino médio e sua satisfação como sujeitos de direitos com base nos princípios do ensino, artigo 206 da Constituição Federal.

Assim, gostaria de consultá-lo/a sobre seu interesse e disponibilidade de cooperar com a pesquisa.

Você receberá todos os esclarecimentos necessários antes, durante e após a finalização da pesquisa, e lhe asseguro que o seu nome não será divulgado, sendo mantido o mais rigoroso sigilo mediante a omissão total de informações que permitam identificá-lo/a. Os dados provenientes de sua participação na pesquisa, tais como questionários e entrevista, ficarão sob a guarda da pesquisadora responsável pela pesquisa.

A coleta de dados será realizada por meio entrevista semiestruturada e questionário por meio do formulário google. É para estes procedimentos que você está sendo convidado a participar. Sua participação na pesquisa não implica em nenhum risco.

Espera-se com esta, *promover troca de saberes entre o grupo e interesse deles pela temática pesquisada, além deles estarem contribuindo com uma política social que poderá alcançar outros jovens com dispositivos mais efetivos na máquina pública, portanto, uma participação significativa para jovens que buscam seu lugar de fala na sociedade.*

Sua participação é voluntária e livre de qualquer remuneração ou benefício. Você é livre para recusar-se a participar, retirar seu consentimento ou interromper sua participação a qualquer momento. A recusa em participar não irá acarretar qualquer penalidade ou perda de benefícios.

Se você tiver qualquer dúvida em relação à pesquisa, você pode me contatar através do telefone 61.98659-7497 ou pelo e-mail paula.m.araujos@gmail.com.

A equipe de pesquisa garante que os resultados do estudo serão devolvidos aos participantes por meio de *link de acesso no goodrive*, podendo ser publicados posteriormente na comunidade científica.

Este projeto foi revisado e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais (CEP/CHS) da Universidade de Brasília. As informações com relação à assinatura do TCLE ou aos direitos do participante da pesquisa podem ser obtidas por meio do e-mail do CEP/CHS: cep_chs@unb.br.

Este documento foi elaborado em duas vias, uma ficará com o/a pesquisador/a responsável pela pesquisa e a outra com você.

**UNB - INSTITUTO DE
CIÊNCIAS HUMANAS E
SOCIAIS DA UNIVERSIDADE**



Continuação do Parecer: 3.778.077

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1381973.pdf	11/12/2019 16:06:10		Aceito
Outros	outros_justificativa_parecer.docx	11/12/2019 09:06:06	PAULA MARIA ARAUJO DOS SANTOS	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	projeto_detalhado.pdf	10/12/2019 10:33:26	PAULA MARIA ARAUJO DOS SANTOS	Aceito
Folha de Rosto	folha_de_rosto.pdf	09/12/2019 15:50:05	PAULA MARIA ARAUJO DOS SANTOS	Aceito
Outros	coletas_de_dados.pdf	03/12/2019 13:42:51	PAULA MARIA ARAUJO DOS SANTOS	Aceito
Cronograma	cronograma_coleta.pdf	03/12/2019 13:03:38	PAULA MARIA ARAUJO DOS SANTOS	Aceito
Outros	curriculum_lattes.pdf	10/09/2019 22:40:47	PAULA MARIA ARAUJO DOS SANTOS	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.pdf	03/09/2019 13:17:15	PAULA MARIA ARAUJO DOS SANTOS	Aceito
Outros	carta_de_revisao_etica.pdf	29/08/2019 14:11:56	PAULA MARIA ARAUJO DOS SANTOS	Aceito
Outros	carta_de_encaminhamento.pdf	29/08/2019 14:11:26	PAULA MARIA ARAUJO DOS SANTOS	Aceito
Outros	aceite_institucional.pdf	29/08/2019 14:10:50	PAULA MARIA ARAUJO DOS SANTOS	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

Endereço: CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO - FACULDADE DE DIREITO - SALA BT-01/2 - Horário de
Bairro: ASA NORTE **CEP:** 70.910-900
UF: DF **Município:** BRASÍLIA
Telefone: (61)3107-1592 **E-mail:** cep_chs@unb.br

UNB - INSTITUTO DE
CIÊNCIAS HUMANAS E
SOCIAIS DA UNIVERSIDADE



Continuação do Parecer: 3.778.077

BRASÍLIA, 17 de Dezembro de 2019

Assinado por:
Érica Quinaglia Silva
(Coordenador(a))

Endereço: CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO - FACULDADE DE DIREITO - SALA BT-01/2 - Horário de
Bairro: ASA NORTE **CEP:** 70.910-900
UF: DF **Município:** BRASÍLIA
Telefone: (61)3107-1592 **E-mail:** cep_chs@unb.br